



Número: 5001743-15.2025.8.08.0024

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Última distribuição : 20/01/2025

Valor da causa: R\$ 36.588.852,90

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONTEMPORANEA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP (REQUERENTE)	RICARDO BARROS BRUM (ADVOGADO) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (ADVOGADO) RLG ADM JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VITORIA (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE COLATINA (INTERESSADO)	
RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (CREDOR)	RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO)
MP SERVICOS & TRANSPORTES LTDA (CREDOR)	THIAGO BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS (CREDOR)	ERON SANTOS PIMENTEL (ADVOGADO)
MATEROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO) EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO)
COLNORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA (CREDOR)	MAIARA HELENA GUERRA (ADVOGADO) ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (ADVOGADO) CARLOS HORACIO BONAMIGO FILHO (ADVOGADO)
BAR E RESTAURANTE TRADICAO LTDA (CREDOR)	ANDRE STOCCHI LAURETH registrado(a) civilmente como ANDRE STOCCHI LAURETH (ADVOGADO)
DIACO DISTRIBUIDORA DE ACO S/A (CREDOR)	ANA PAULA WOLKERS MEINICKE registrado(a) civilmente como ANA PAULA WOLKERS MEINICKE (ADVOGADO) VINICIUS BROCCO SARCINELLI (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TATIANE BITTENCOURT (ADVOGADO)
NUTRIVIP ALIMENTACAO LTDA. (CREDOR)	RODRIGO RABELLO VIEIRA (ADVOGADO) ADRIANO FRISSO RABELO (ADVOGADO)
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA (CREDOR)	RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A (CREDOR)	THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)
PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA - ME (CREDOR)	RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
POLIMIX CONCRETO LTDA (CREDOR)	ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO)

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA (CREDOR)	YASMYM BRAGA LEAL (ADVOGADO) MARCELA VIANA DE CARVALHO (ADVOGADO)
COMPROCARD LTDA (CREDOR)	BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)
ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (CREDOR)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA registrado(a) civilmente como RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
SUPERMIX CONCRETO S/A (CREDOR)	GLAUDSON EDUARDO DINIZ (ADVOGADO) JULIANA CARVALHO MOL (ADVOGADO)
VSC TRANSPORTES LTDA (CREDOR)	VINICIUS DINIZ SANTANA (ADVOGADO) ANNA PAULA TONIATO DA SILVA (ADVOGADO)
SERRA CONCRETOS LTDA (CREDOR)	NELTON DOUGLAS DOS SANTOS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83127 715	14/11/2025 13:00	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
83127 720	14/11/2025 13:00	Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores Publicado - Processo n.º 5001743-15.2025.8.08.0	Informações

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: CONTEMPORANEA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP

ADMINISTRADOR JUDICIAL: RLG ADM JUDICIAL LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, nestes autos do Processo em referência, Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores Publicado.

VITÓRIA-ES, 14 de novembro de 2025



Assinado eletronicamente por: RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS - 14/11/2025 13:00:31
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111413003169500000078604392>
Número do documento: 25111413003169500000078604392

Num. 83127715 - Pág. 1

Edital de Intimação

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Sexta, 14 de Novembro de 2025

Número da edição: 7422

Repúlicas: [Clique aqui para ver detalhes](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO N.º 5001743-15.2025.8.08.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.197.417/0001-35

ADMINISTRADORA JUDICIAL: RLG ADM JUDICIAL LTDA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Pereira Sanches, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER pelo presente edital que ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial de CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 29 de Janeiro de 2026, às 10 horas, com início do credenciamento às 09 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 05 de Fevereiro de 2026, às 10 horas, com início do credenciamento às 09 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos da Recuperação Judicial no ID 67222705 (portal eletrônico www.tjes.jus.br) e também disponível no website da Administradora Judicial www.rlg-aj.com.br; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do art. 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, por via eletrônica, aos e-mails frezende@rlg-aj.com.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da Assembleia; 2) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do acesso à sala virtual de realização da Assembleia; 3) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 4) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 5) No dia da realização da Assembleia, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 09 horas, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 6) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia; 7) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial; 8) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão solicitar o aparte via chat, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 9) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@orgamessencial.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a Assembleia; 12) Após o encerramento da Assembleia, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para o e-mail agcvirtual@orgamessencial.com.br; 14) A íntegra da Assembleia virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da Assembleia em segunda convocação. A Assembleia Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei n.º 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória - ES, 13 de novembro de 2025.



Ricardo Teixeira da Cruz Rios
Analista Judiciário

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

